



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 para o Programa de Educação Socioambiental Multicentros. O objetivo do programa é criar oportunidades formativas, por meio de ações de extensão junto às comunidades local e regional, as quais ampliem a compreensão a respeito da crise socioambiental vivida, assim como as perspectivas e formas efetivas de sua superação.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16 de abril de 2019
Inscrição dos candidatos	16 à 21 de abril de 2019
Avaliação dos candidatos (Entrevista)	24 de abril 2019
Divulgação resultado preliminar	25/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 e 26 de abril de 2019
Análise Recursos	26 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	29 de abril de 2019

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 16/04/2019 a 21/04/2019

**2.2** Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/CZeYxqhP6t7iHrQE9>

**2.3** Documentos que devem ser anexados ao formulário de inscrição:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico atualizado;
- c) Em caso de participação em algum seminário do Programa Socioambiental ou em alguma disciplina, projeto ou curso com o tema de educação ambiental/meio ambiente, anexar comprovantes.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise de documentos – Pontuação máxima – 3,0

**3.1.2** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima – 7,00

Análise de documentos + entrevista = 10,00 pontos

#### **Critérios classificatórios na entrevista:**

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- disponibilidade de horário – 2,00 pontos
- facilidade de comunicação – 1,00 ponto
- demonstração de proatividade, criatividade e comprometimento – 2,00 pontos
- experiência anterior com o tema meio ambiente ou educação ambiental – 2,00 pontos

**3.1.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 02/05/2019.

Poderão concorrer a este edital os alunos dos cursos de graduação: **publicidade e propaganda (01 vaga), pedagogia ou agronomia ou biologia (01 vaga)** que estejam cursando entre **3º e 5º semestres**.

É desejável que o candidato já tenha participado de alguma atividade do Programa de Educação Socioambiental na UFSM como seminários ou cursos, mediante comprovação com certificado, no entanto não é obrigatório.

**4.1 Função:** Auxiliar no desenvolvimento das ações do programa junto às escolas, seminários, fóruns, cursos e oficinas, associando os conhecimentos dessa experiência à sua formação.

#### **4.2 Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:**

Revisão Bibliográfica: o bolsista auxiliará na busca por materiais relacionados às temáticas do projeto, colaborando com a construção da base bibliográfica;

Organização dos eventos: o bolsista deverá participar dos eventos preparatórios, assim como das reuniões do projeto;

Divulgação dos eventos: o bolsista produzirá todo material de divulgação dos eventos, bem como administrará as redes sociais e demais contatos do Programa.

Participação nos eventos: o bolsista deverá participar dos mesmos, assim como colaborar na divulgação e realização na universidade, escolas e demais locais;

Produção de materiais didáticos de educação socioambiental e condução em atividades de educação socioambiental em lugares não formais de educação, como o jardim botânico da UFSM.

Plano de atividades: as atividades do projeto desenvolvidas durante o período proposto ficarão a cargo do bolsista e orientador, desde o planejamento das mesmas até a elaboração de relatórios.

## **5. DO BOLSISTA**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. O bolsista será cadastrado após o processo seletivo.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** **O pagamento da bolsa está condicionado ao beneficiário possuir conta, exclusivamente, na modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conta conjunta, conta Fácil, ou contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital.**

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2019, o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

## **6. SÃO OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:**

**6.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**6.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**6.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados no site de notícias da UFSM e no site do CCNE no dia 25 de abril de 2019 (resultado preliminar) e 29 de abril de 2019 (resultado final).

**7.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.3** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [socioambientalufsm2010@gmail.com](mailto:socioambientalufsm2010@gmail.com).

Santa Maria, 16 de abril de 2019

Simone da Rosa Messina Gomez  
Coordenadora do Programa de Educação Socioambiental Multicentros  
Siape n. 2047818